



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 047/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 083/2014 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E POSTERIOR DESTINAÇÃO PÚBLICA.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vagem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 083/2014 de 04 de novembro de 2014 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação parte da matrícula nº 5.659 do Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas, matrícula esta proveniente da matrícula nº 3548 do RI da Comarca de Joaçaba, com área total de 709,46 m², conforme memorial descritivo, mapa e matrícula em anexo, o que faz parte integrante da presente decreto.

Artigo 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 15 de julho de 2015.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 16/07/2015, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária Municipal de Administração e Finanças